



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO Nº 002/2026

DISPÕE SOBRE O LANÇAMENTO E COBRANÇA DOS ALVARÁS DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2026, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO, Estado do Espírito Santo: no uso das atribuições legais. Em especial ao que dispõe o Art. 73,, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Vila Valério/ES:

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizado o lançamento e cobrança dos Alvarás de Localização e Funcionamento para o exercício de 2026 para os estabelecimentos desta municipalidade.

Art. 2º A taxa do Alvará de Localização e Funcionamento será paga em parcela única até a data 30/03/2026.

Paragrafo Único. Caso todas as atividades econômicas exercidas no local sejam classificadas como "Baixo Risco A", fica o estabelecimento dispensado de vistoria prévia e licenciamento para o seu funcionamento, permitindo assim, o início imediato de suas atividades.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Valério/ES, 22 de Janeiro de 2026.


MIGUEL DOS SANTOS
Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS NA DATA SUPRA.

RANGEL KERNER
Secretário Municipal de Administração